



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.427, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 62.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.461, de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.058 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 8.500,00

Fonte do Recurso: (40 ASPs)

SUB TOTAL R\$ 8.500,00

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – AGRICULTURA

20 – Agricultura

20.608 – Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 – Fomento a Produção e Produtividade

20.608.0081.2.075 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 43.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.000,00

Fonte do Recurso: (1 LIVRE)

SUB TOTAL R\$ 54.000,00

TOTAL R\$ 62.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.2.024 – MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 43.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria da administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Fonte do Recurso: (1 LIVRE)

SUB TOTAL

R\$ 54.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.058 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 8.500,00

Fonte do Recurso: (40 ASPs)

SUB TOTAL

R\$ 8.500,00

TOTAL

R\$ 62.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de Setembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria da administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br